



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

PROJETO DE LEI N.º 72

DOCUMENTO N.º 2322/85

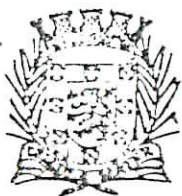
PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial de Cr\$ 14.290.894, para atender despesas de exercícios anteriores.

Processo nº. 15.022/85.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal - Secretaria da Fazenda, um Crédito Especial de Cr\$ 14.290.894 (quatorze milhões, duzentos e noventa mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros), destinado a atender despesas de exercícios anteriores, relacionadas no processo nº. 15.022/85, sendo:

- | | |
|---|------------------------|
| a) 3 1 1 1 - <u>Pessoal Civil</u> | |
| Para atender despesas c/ pagamento de adicionais, diferença de padrões e horas extras | 9.702.262 |
| b) 3 1 1 3 - <u>Obrigações Patronais</u> | |
| Para atender despesas com contribuições previdenciárias | 913.741 |
| c) 3 2 5 1 - <u>Inativos</u> | |
| Para atender despesas c/ pagamento de diferença de grau | 3.562.291 |
| d) 3 2 5 3 - <u>Salário Família</u> | |
| Para atender despesas com o pagamento de salário família em atraso | 112.600 |
| Total | <u>Cr\$ 14.290.894</u> |



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

fls.02

Parágrafo único - Do decreto que abrir o presente crédito, constarão obrigatoriamente os recursos necessários à sua cobertura nos termos do artigo 43 da Lei nº. 4320/64.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
SÃO VICENTE, 15/10/85

ircc

ARQUIVADO EM 29/10/85
ARQUIVISTA